

EDITAL Nº 230/10
(PROCESSO Nº 1090022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Cláudio Carvalho Vidal**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Cláudio Carvalho Vidal**, Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 574.820,30 (quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte reais e trinta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 7.135,00 (sete mil, cento e trinta e cinco reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 231/10
(PROCESSO Nº 183142005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **José Silva Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **José Silva Filho**, Responsável pelo Instituto de Assistência e Previdência do Município de Breves, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 232/10
(PROCESSO Nº 202012005-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 430.204,35 (quatrocentos e trinta mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 233/10
(PROCESSO Nº 610042003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Eloy Araújo Aracaty**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Eloy Araújo Aracaty**, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de do Município de Primavera, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 234/10
(PROCESSO Nº 584012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo dos Santos Usnahuá**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo dos Santos Usnahuá**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Portel, exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 235/10
(PROCESSO Nº 202012006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Raimundo Afonso Viana Cunha Júnior**, Responsável pelo Instituto de Previdência do Município de Cachoeira do Arari, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 480.251,95 (quatrocentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 236/10
(PROCESSO Nº 200506854-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Maria da Glória Tavares da Silva**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Maria da Glória Tavares da Silva**, Presidente do Centro de Educação "Luz e Vida", referente ao Convênio nº 008/05 e Primeiro Termo Aditivo, exercício financeiro de , para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.475,08 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 237/10
(PROCESSO Nº 520022004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Manoel Nogueira Machado**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Manoel Nogueira Machado**, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 238/10
(PROCESSO Nº 200708185-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Alberto Maia de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Alberto Maia de Lima**, Responsável pela Associação da Pia das Obras Sociais da Paróquia Santa Maria Goretti, referente ao Convênio nº 015/2006/FUNPAPA, de 02.01.06, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.042,92 (oito mil, quarenta e dois reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 239/10
(PROCESSO Nº 820022006-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Pedro Felipe Pamplona**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Pedro Felipe Pamplona**, Presidente da Câmara Municipal de Soure, exercício financeiro de 2006, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 366.867,95 (trezentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**
Presidente

EDITAL Nº 240/10
(PROCESSO Nº 260012004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **João de Deus da Silva Bastos**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **João de Deus da Silva Bastos**, Prefeito Municipal de Colares, exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.462.439,31 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 241/10
(PROCESSO Nº 580022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Benedito Nunes de Souza**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Benedito Nunes de Souza**, Presidente da Câmara Municipal de Portel, no período de 01.01 a 31.10.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 21.146,56 (vinte e um mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 242/10
(PROCESSO Nº 580022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Moisés Moreira da Costa Filho**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Moisés Moreira da Costa Filho**, Presidente da Câmara Municipal de Portel, no período de 01.11 a 31.12.2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 243/10
(PROCESSO Nº 703972003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora **Henriqueta Vita**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora **Henriqueta Vita**, Responsável pelo FUNDEF do Município de Santana do Araguaia, no período de 01/01/2003 a 30/06/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente

EDITAL Nº 244/10
(PROCESSO Nº 703972003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor **Gerson Oliveira de Lima**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts. 119, V e 123 do citado Regimento, **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Gerson Oliveira de Lima**, Responsável pelo FUNDEF do Município de Santana do Araguaia, no período de 01/09/2003 a 30/12/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 02 de setembro de 2010

Conselheira **Rosa Hage**-Presidente